ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

ESSO: 023/2012 **DATA:** 22/10/2012

RIA: Ver. Cezar Augusto Caldart

DIENTE: Projeto de Lei Legislativo 023/2012

TA: "Denomina Artéria de nossa Cidade de Rua Emílio Isidoro Fiorentin - Agricultor."

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 03 / 12 / 2012
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Protocolo
22/10/2012

Leitura em Plenário
22/10/2012

PARECERES DAS COMISSÕES

(X) Justiça e Redação

Parecer:

(X) Desenvolvimento Social

Parecer:

( ) Desenvolvimento Econômico, Finanças e Orçamento

Parecer:

000001

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 03 / 12 / 2012
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 023/2012

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 22 / 10 /2012
Horas: 8h 35 min
Secretaria Geral

" Denomina Artéria de nossa Cidade de Rua Emílio Isidoro Fiorentin - Agricultor "

01 – Mensagem de Encaminhamento

02 – Projeto de Lei Legislativo

03 – Justificativa

04 – Localização da Artéria para Denominação

05 – Mapa de Confrontação da Artéria

06 – Documentação do Homenageado

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2012.

Cezar Augusto Caldart
Vereador Bancada – PR

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo subscrito, amparado pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa, encaminha para tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, que denomina Artéria de nossa Cidade de **" Rua Emílio Isidoro Fiorentin - Agricultor ".**

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2012.

Cezar Augusto Caldart
Vereador Bancada – PR

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 023/2012

" Denomina Artéria de nossa Cidade de Rua Emílio Isidoro Fiorentin - Agricultor "

Art. 1º - É dada denominação de Rua Emílio Isidoro Fiorentin - Agricultor, a uma Artéria de nossa Cidade.

Art. 2º - A Artéria localiza-se em parte do Lote Rural nº 56 da Linha 1 "A", Secção Paiol Grande, Loteamento Novo Atlântico, Rua "D", entre as quadras 04, área verde e 05, iniciando na Estrada para Desvio Becker até a Área Remanescente, direção norte-sul.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **" Rua Emílio Isidoro Fiorentin - Agricultor ".**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na dada de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2012.

Cezar Augusto Caldart
Vereador Bancada - PR

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Justificativa

Emílio Isidoro Fiorentin nasceu no dia 18 de novembro de 1903, natural de Monte Bérico, Município de Veranópolis – RS, na época Alfredo Chaves. Filho de Angelo e Luiza Fiorentin, Emílio sempre foi agricultor, trabalhou com seus Pais e Irmãos, casou-se com 21 anos de idade com Lucia Maria Zambom, no dia 24 de janeiro de 1925 em Alfredo Chaves – RS hoje Veranópolis. Um ano depois Emílio com sua esposa Lucia e seu primeiro filho Luiz vieram morar em Erechim, naquele tempo Paiol Grande. Emílio ganhou de seu pai essa terra que hoje será o Loteamento Novo Atlântico.

Emílio veio de mudança com sua Família em uma carroça, demoraram uma semana ou mais para chegar até aqui, pois tinham que abrir estrada com foice e facão, ao chegar ao local só tinha uma pequena velha casa no meio do mato, passaram muito medo, pois a noite os tigres e leões rondavam a casa. Emílio foi um herói, que lutou contra as dificuldades, foi um homem forte e corajoso, vivia sempre alegre era pobre, mas muito feliz. Foi um dos primeiros gaiteiros que vieram para Erechim, gostava muito de tocar gaita e dançar, era animador de festas. Com muito trabalho conseguiu construir uma nova casa, nesta casa fez um grande salão para bailes, onde o povo se reunia para o Baile do Fiorentim. Emílio foi pai de dez filhos, o primeiro trouxeram junto na carroça e os outros nove nasceram aqui neste local, todos foram criados e aqui todos casaram. Emílio morou nesta terra mais de quarenta anos, trabalhou muito nesta terra, tinha uma plantação de erva mate onde se dedicava muito, era muito caprichoso, a colheita era feita somente pela Família, pois ele não queria tarefeiros, gostava de seu trabalho cuidava sozinho dos ervais. Parece ainda de ver meu Pai em cima daquelas erveiras de facão e assobiando, relata uma das filhas Ilda Fiorentin Gaiardo. Tinha também um pinhal com muitos pinheiros, colhíamos muito pinhão, era um pinhão grande, Emílio chamava de pinhão-macaco.

Nós Filhos sentimos muita saudade daquele lugar, dos Pais, dos Irmãos que foram criados todos juntos. Hoje só nos resta pelo menos o nome de nosso Pai em uma das Ruas desta Terra que ele tanto Amou e Trabalhou. Hoje desta Família resta somente 05 irmãs.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2012.

Caldart

Cezar Augusto Caldart
Vereador Bancada - PR

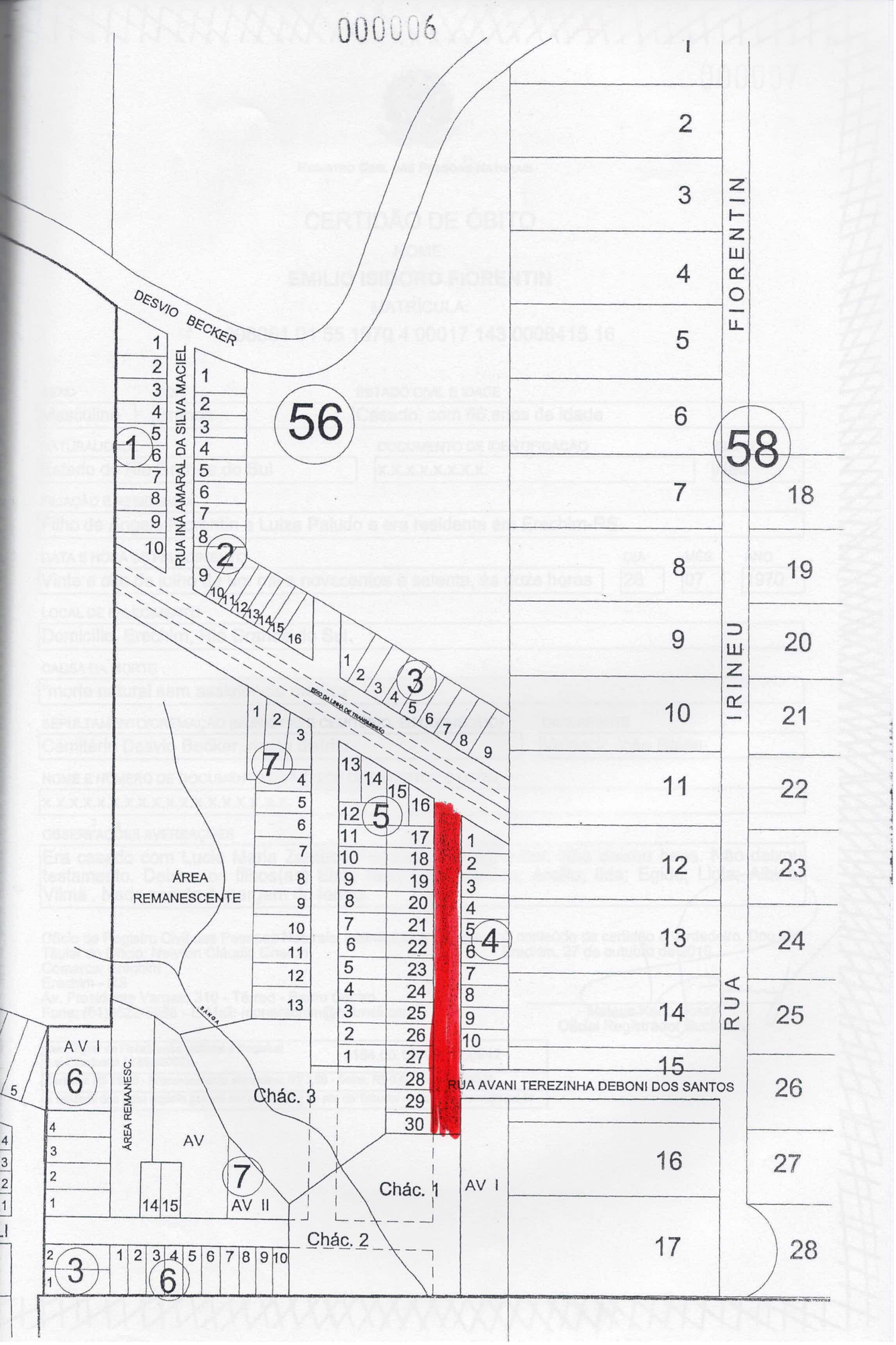
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se em parte do Lote Rural n.º 56 da Linha 1 "A", Secção Paiol Grande, Loteamento Novo Atlântico, Rua "D", entre as quadras 04, área verde e 05, iniciando na Estrada para Desvio Becker até a Área Remanescente, direção norte-sul.

Erechim, 21 de agosto de 2012.

Arq. Diego Cantelle
Secretário Adjunto de Obras
e Habitação


DESVIO BECKER
RUA INÁ AMARAL DA SILVA MACIEL
FIORENTIN
IRINEU
RUA
56
58
1
2
3
4
5
6
7
ÁREA REMANESCENTE
ÁREA REMANESC.
AV I
AV
AV II
Chác. 1
Chác. 2
Chác. 3
RUA AVANI TEREZINHA DEBONI DOS SANTOS

000007

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

EMILIO ISIDORO FIORENTIN

MATRÍCULA:

098061 01 55 1970 4 00017 143 0008415 16

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Branca	Casado, com 66 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Estado do Rio Grande do Sul	x.x.x.x.x.x.x.x.	Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de Angelo Fiorentin e Luiza Paludo e era residente em Erechim-RS.

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Vinte e oito de julho de um mil e novecentos e setenta, às doze horas	28	07	1970

LOCAL DE FALECIMENTO

Domicílio, Erechim, Rio Grande do Sul

CAUSA DA MORTE

"morte natural sem assistência médica"

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Cemitério Desvio Becker, neste distrito	Valdecir João Balen

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Era casado com Lucia Maria Zambon Fiorentin. Era agricultor. Não deixou bens. Não deixou testamento. Deixou os filhos(as) Elza; Nair; Luiz, falecido; Arcilio; Ilda; Egide; Lidia; ~~Albina~~; Vilma . Nada consta à margem do termo.

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas
Titular do Ofício: Newton Cláudio Cheron
Comarca: Erechim
Erechim - RS
Av. Presidente Vargas, 310 - Térreo - Bairro Centro
Fone: (54)3522-5988 - E-Mail: rcpnerechim@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Erechim, 27 de outubro de 2010.

Mateus Knob Voszyl
Oficial Registrador Substituto

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual n.12.692/2006):	0184.00.1000004.00942
Certidão: R$ 15,20 - Processamento eletrônico: R$ 2,60 - Selos: R$ 0,60 - Nota nº 16234	
A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br	

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
23 / 11 / 2012
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer Técnico

PROCESSO: 023/2012
AUTOR: Vereador Cesar Augusto Caldart
EXPEDIENTE: Projeto de Lei Legislativo 023/2012

Ementa:"Denomina Artéria de nossa Cidade de Rua Emilio Isidoro Fiorentin - Agricultor."

PARECER: CONSTITUCIONAL
RELATOR: Verº CARLOS ANTONIO ZANINI

Após análise do presente Projeto de Lei Executivo, opinamos pela Constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente.

Sala das Sessões, 05 de Novembro de 2012

Carlos Antonio Zanini
Vereador Líder da Bancada do PTB

Acompanha o parecer

Caldart

Lucos R. Farina

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Desenvolvimento Social
03/12/2012
Presidente

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Parecer Técnico

Processo nº. 023/2012

AUTOR: Vereador Cesar Augusto Caldart

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 023/2012

EMENTA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 023/2012 que Denomina artéria de nossa cidade de "Rua Emilio Isidoro Fiorentin – Agricultor"

PARECER: FAVORÁVEL
RELATOR TÉCNICO: Vereador José da Cruz

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos **Favoravelmente** ao mesmo, tendo em vista perpetuarmos o nome de Rua Emilio Isidoro Fiorentin, em uma de nossas artérias por sua trajetória de vida.

Sala das Sessões, 07 de Novembro de 2012.

José da Cruz
Vereador Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
CEP: 99700-000 - ERECHIM - RS

{ 001 }-

Emissão: 22/10/2012

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

rgão: 1 - Secretaria | Ao Órgão: 5 - Comissão de Justiça e

<> **Tipo Nº 023/2012 - 1** <>

bido por: Veruschka P. C. Lima.

: 31/10/2012.

Emissão: 07/11/2012

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

Órgão: 1 - Secretaria	Ao Órgão: 7 - Comissão Desenvolv. S

<> **Tipo Nº 023/2012 - 1** <>

bido por: Rachel

: 07/11/2012

{ 001 }

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
CEP: 99700-000 - ERECHIM - RS

Emissão: 06/11/2012

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

Órgão: 1 - Secretaria | Ao Órgão: 7 - Comissão Desenvolv. S

<> **Tipo Nº 023/2012 - 1** <>

ebido por: Égon Matiazzo

a: 06/11/2012

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 5.265, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

Denomina Artéria de nossa Cidade de "Rua Emílio Isidoro Fiorentin – Agricultor".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada denominação de "Rua Emílio Isidoro Fiorentin – Agricultor", a uma Artéria de nossa Cidade.

Art. 2.º A Artéria localiza-se em parte do Lote Rural n.º 56 da Linha 1"A", Secção Paiol Grande, Loteamento Novo Atlântico, Rua "D", entre as quadras 04, área verde e 05, iniciando na Estrada para Desvio Becker até a Área Remanescente, direção norte-sul.

Art. 3.º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Emílio Isidoro Fiorentin - Agricultor".

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 04 de Dezembro de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Edgar Paulo Marmentini
Secretário Municipal de Administração